Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41009	Fundação	o Catarinense de Cult	ura.
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014940	33.90.39	0.1.00	13.391.0665	395.000,00
014956	33.90.39	0.1.00	13.122.0900	182.600,00
Subtotal				577.600,00
Órgão	48000	Secretaria	a de Estado da Saúde	Э
U. O.	48091	Fundo Es	tadual de Saúde	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013270	33.90.92	0.1.00	10.302.0430	332.000,00
013268	33.90.39	0.6.69	10.122.0400	107.000,00
Subtotal				439.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e		
		Mobilidad	le	
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e		
		Mobilidad	le	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014431	33.90.34	0.1.00	26.782.0110	1.075.000,00
014459	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	800.000,00
Subtotal				1.875.000,00
Órgão	54000	Secretaria	a de Estado da Admir	nistração
		Prisional	e Socioeducativa	
U. O.	54096	Fundo Pe	enitenciário do Estado	de Santa
		Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor

44.90.52 7.6.69 14.421.0760 010920 829.78 010920 44.90.52 0.6.85 14.421.0760 20.000.00 14.421.0760 167.965,44 010920 33 90 30 0 6 85 010920 14.421.0760 150.899.65 33.90.30 0.6.28 663.694.87 Subtotal 3.762.911.87 Total

14.421.0760

Cod. Mat.: 682936

324.000,00

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 523 de 30/07/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-

010920 44.90.52 0.6.28

LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matricula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: Associação do Municípios Alto Vale do Itajaí Processo SED 11088/2019,

Referente: Projeto de reforma, ampliação e regularização da EEB Walter Probst e Ginásio Luiz Bertolli, Aurora, SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 - 04/03/2020 DOE 21.224 - 18/03/2020

Cod. Mat.: 682910

PORTARIA N.º 524 de 30/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, os Engenheiros ALEXANDRE MARTINI, matrícula n.º 0605.602-4 e WILHAN MASQUIO FAE, matrícula n.º 0605.656-3, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

2020TR0873: CINCATARINA - O presente Plano de Trabalho tem como objeto a Recuperação do Pavimento Asfáltico do acesso da SC-453 (Portal do Município de Luzerna/SC) à BR-282 (Trevo Acesso Sul em Joaçaba/SC), o projeto foi desenvolvido pela Equipe de Engenharia e Topografia da AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste de Santa Catarina, e contempla uma extensão aproximada de 10,79Km, atendendo as necessidades da via dentro da limitação de recursos estabelecida. Este estudo apresenta melhoramentos na drenagem e no pavimento da via sem contemplar passeios e outras obras de arte.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020 DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 682911

PORTARIA N.º 525 de 30/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Gerente de Fiscalização de Obras CARLOS HENRIQUE NAGEL, matricula n.º 0694.551-1, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00148/2020/SED

Processo SED 10990/2019, Referente: Reforma da EEB Mont Alveme, Ituporanda, SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças - SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020 DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 682913

Saúde

PORTARIA n. 557 de 30/07/2020

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 7640/2019, as servidoras ALINE GONCALVES, matrícula 0336030-0-02 e LUCIANE GONCALVES DE PINHO, matrícula 0966884-5-01, ambas na competência de Enfermeira em SUBSTITUIÇÃO das servidoras BARBARA CAROLINA DA SILVA, matrícula 0383518-9-01 e SILVANA FERNANDA COELHO AGUIAR DA SILVEIRA, matrícula 0967869-7-01, na competência de Enfermeira, todas com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

MARCIO MAIENBERGER COELHO

Corregedor

Cod. Mat.: 682696

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 56546/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa ACLASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, CNPJ nº 22.627.453/0001-85, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 640,50 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 7635/2020, Edital nº 1693/2019.

Cod. Mat.: 682816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 128010/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa CIRÚRGICA CURITIBA COM. DE PROD. MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 05.997.927/0001-61, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do edital nº 1319/2019.

Cod. Mat.: 682818

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 35588/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S.A., CNPJ nº 31.673.254/0010-95, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 93.717,98 por descumprimento do Edital nº 1272/2019.

Cod. Mat.: 682822

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 81303/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa PAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 11.674.641/0001-48, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 22.400,23 por descumprimento do Contrato nº 244/2019, Edital nº 2326/2018.

Cod. Mat.: 682839

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 99180/2019 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 5.531.725/0001-20, a penalidade de MULTA no valor R\$ 331,47 por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 19700/2019 – Edital nº 3140/2018.

Cod Mat 682891

PORTARIA nº 509 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 16414/2020, a DANIELLE VENTURA DE CASTRO, matrícula nº 390051-7-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MEDICO, nível 14/C, com atribuição de exercício no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, a contar de 20/02/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682892

PORTARIA nº 518 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 25619/2020, a ANDREI KOERBEL, matrícula nº 659148-5-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MÉDICO, nível 14/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em Joinville, a contar de 02/03/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682894

PORTARIA nº 516 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 29438/2020, a CLAUDIA DE SOUZA, matrícula nº 363063-3-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 09/A, com atribuição de exercício no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, em São José, a contar de 28/02/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682895

PORTARIA nº 513 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 27561/2020, a TATIANA MORAIS, matrícula nº 673063-9-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 11/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, em São José, a contar de 05/03/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682897

PORTARIA nº 514 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 27826/2020, a ANDRE SANCHES PITZSCHK, matrícula nº 659479-4-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MEDICO, nível 14/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em Joinville, a contar de 02/03/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682898